

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**  
**9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU**  
**Edital de Hasta Pública Extraordinária**  
**Data: 16/08/2019**  
**ARACAJU/SE**

A 9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU faz saber que serão levados à hasta pública, pelo maior lance, no dia 16/08/2019, a partir das 08h30min, **de maneira exclusivamente eletrônica**, através do site [www.lancesse.com.br](http://www.lancesse.com.br), os bens penhorados em diversos processos que tramitam nesta Especializada segundo especificações deste Edital, com indicação dos endereços onde podem ser encontrados.

A partir do dia 18/07/2019, o extrato da relação detalhada dos processos da 9ª Vara do Trabalho, com os respectivos bens levados a leilão, estará disponível na recepção da vara, FÓRUM DANTAS DO PRADO, bem como no site [www.lancesse.com.br](http://www.lancesse.com.br), ocasião em que estará disponível o início da tomada de lances.

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá ofertar lances exclusivamente pela modalidade eletrônica (online), através do site [www.lancesse.com.br](http://www.lancesse.com.br), sendo considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa eletrônica no momento do fechamento de cada lote.

O pregão dos lotes se iniciará às 08h30min do dia 16/08/2019, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame. O intervalo de fechamento entre os lotes será de 03 (três) minutos.

Havendo disputa no lote seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o Leiloeiro Oficial Valério César de Azevedo Déda pelo e-mail: [contato@lancesse.com.br](mailto:contato@lancesse.com.br) ou pelos telefones (79) 3211-6418 / (79) 999040506 / (79) 99984-0984 / (79) 99836-5206/ (79) 99978-5008/ (79) 99991-8344.

**O leilão será realizado exclusivamente pela modalidade eletrônica.** O interessado em participar do leilão via internet deverá cadastrar-se previamente no site [www.lancesse.com.br](http://www.lancesse.com.br), com antecedência mínima de 24 horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que fornecerá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório enviar para o e-mail do Leiloeiro Oficial – Valério César de Azevedo Déda [contato@lancesse.com.br](mailto:contato@lancesse.com.br), os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado, ficando a aludida aprovação, condicionada aos critérios e parâmetros estabelecidos pelo juízo responsável pelo evento ou leiloeiro público oficial designado, sem que tal decisão implique direito algum ao solicitante do cadastro.

Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, a qual será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.

Nada obstante, no caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nos sites dos portais oficiais da hasta eletrônica.

**As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento e arrematarem bens pela modalidade eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar os autos de arrematação.**

Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1ª hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houve armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nesses casos, deverá o executado comunicar esses fatos ao Juízo Auxiliar de Execução – seja a quitação do débito ou a homologação do acordo – com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão, pois a não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem com a devolução do saldo remanescente, se houver, ao devedor.

O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

O arrematante fica ciente de que pagará a integralidade do valor da arrematação no dia útil subsequente ao da realização do leilão, além da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, mediante guia de depósito judicial emitida por ocasião da hasta e enviada para o endereço de e-mail informado no momento do cadastro realizado pelo arrematante no site [www.lances.com.br](http://www.lances.com.br), cujo preenchimento é de responsabilidade do usuário.

**Aquele que desistir da arrematação ou não efetuar o depósito no prazo, poderá responder civil e criminalmente pelo ato e, a critério do Juiz da 9ª Vara do Trabalho ficará inabilitado de participação em leilões realizados por órgãos da União Federal, por um prazo de até 12 (doze) meses, bem como arcará com o pagamento da comissão de leiloeiro e de multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem praxeado a ser revertido em favor da execução.**

**Havendo arrematação realizada em ambiente virtual, o ofertante fica ciente de que pagará a integralidade do valor da arrematação no dia útil subsequente ao da realização do leilão, além da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, mediante guia de depósito judicial emitida por ocasião da hasta e enviada para o endereço de e-mail informado no momento do cadastro realizado pelo arrematante no site [www.lances.com.br](http://www.lances.com.br), cujo preenchimento é de responsabilidade do usuário.**

**O ofertante que efetivar o pagamento fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior, incorrerá em multa de até 10% sobre o valor do lance, bem como poderá ficar impedido de participar de leilões perante a Justiça do Trabalho por prazo a ser estabelecido pelo Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, cabendo ainda ao Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju analisar a viabilidade de manutenção da alienação.**

O arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias para receber o auto de arrematação, ultrapassado tal prazo, será tornada sem efeito a arrematação e o valor pago não será devolvido ao arrematante, sendo revertido à execução. O auto de arrematação deverá ser retirado na secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju

Após a retirada do Auto de Arrematação, o arrematante terá um prazo de 15 (quinze) dias para promover a retirada dos bem(ns) ou comunicar ao Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju a não obtenção de êxito na entrega.

Passado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem que o arrematante promova a retirada dos bem(ns), será o mesmo obrigado a efetivar o pagamento das diárias estabelecidas no Ato SGP nº 005/2015 do TRT20ª Região, pela guarda do(s) bem(ns) esteja(m) em posse do depositário oficial ou, na hipótese de bem(ns) em posse do executado, será o arrematante multado em percentual de até 5% (cinco por cento) do valor de avaliação a ser revertido para execução.

**Somente na hipótese de arrematação de bem imóvel**, após o pagamento do sinal de 30%, nos termos deste edital, o saldo remanescente será parcelado em até 07 (sete) vezes, nos termos do § 1º do art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, vencendo a primeira parcela 30 dias após o pagamento do sinal, e as demais, 30 dias após o vencimento da parcela anterior, até a quitação total do débito, salvo nos casos em que o arrematante optar por integralizar o restante do preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da arrematação.

Em caso de parcelamento de imóvel, o arrematante que efetivar o pagamento de quaisquer das parcelas na data apazada, terá o saldo devedor remanescente vencido antecipadamente, acrescido de multa de 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, hipótese em que o arrematante, após notificado, no prazo de 5 (cinco) dias, poderá quitar o bem incluindo o valor da multa. Não o fazendo, o bem arrematado será submetido a novo leilão e o montante pago pelo primeiro arrematante revertido em favor da execução.

**Ocorrendo impugnação, após a alienação de bem imóvel, o parcelamento do saldo remanescente ficará suspenso até que se concretize o trânsito em julgado nos autos, ocasião em que o arrematante será intimado a retomar o pagamento das quantias nas datas apazadas, devendo quitar as parcelas porventura já vencidas.**

Homologada a arrematação do bem imóvel, será expedida a respectiva carta, contendo as seguintes disposições: valor da arrematação, valor e número das parcelas mensais em que será pago o bem e a constituição em hipoteca do bem adquirido, em favor da União, servindo a carta como título hábil para o registro da garantia.

**Ressalvados os casos em que o Juízo Auxiliar de Execução determine de modo diverso, todos os bens imóveis ofertados à venda por intermédio do presente edital serão alienados no estado em que se encontram (ad corpus)**, não cabendo à Justiça do Trabalho os procedimentos de regularização daqueles bens não matriculados no registro de imóveis competente, ou não desmembrados do registro que lhes deu origem, nem quaisquer responsabilidades quanto a averbação ou reparação de construções, despesas com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbados no órgão competente, ou encargos de transferência patrimonial, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, ônus estes que ficarão a cargo do adquirente.

**Tratando-se a alienação judicial em hasta pública de modo originário de aquisição de propriedade, o adquirente receberá o imóvel livre de débitos relativos a ônus de hipoteca (direito real de garantia), impostos cujo fato gerador seja a propriedade (IPTU e/ou ITR), domínio útil ou a posse, bem como a taxas pela prestação de serviços referentes a tal bem,**

ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que sejam referentes a exercícios anteriores à arrematação, devendo a Fazenda Pública credora exercer a sub-rogação prevista no parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN).

Em caso de existência de débitos de água e luz anteriores à arrematação e vinculados ao CPF/CNPJ do executado/proprietário, cuja verificação não seja possível antes da realização do leilão, não serão as mesmas responsabilidades do arrematante, cabendo às concessionárias promover os meios próprios de cobrança.

Ainda, em caso de arrematação de imóveis que possuam débitos oriundos de taxas de condomínio (incluindo taxas extraordinárias), anteriores à data em que se efetivar a arrematação, serão tais dívidas sub-rogadas no produto da arrematação e adimplidas no processo após o pagamento dos créditos preferenciais, resguardada a possibilidade de ação regressiva do condomínio contra o devedor principal, perante o órgão judicial competente.

Serão de responsabilidade do arrematante os impostos incidentes sobre os bens móveis, inclusive o ICMS incidente sobre mercadorias, bem como todas as providências e despesas com transferência de veículos.

Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de demais débitos sobre o bem que pretende arrematar.

Os débitos de exercícios anteriores referentes a IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e multas de trânsito, não são de responsabilidade do adquirente/arrematante, devendo os órgãos de trânsito e/ou as Fazendas Públicas credoras exercer sub-rogação de seus créditos nos respectivos processos de execução.

**Caso seja adquirido bem gravado com alienação fiduciária, a arrematação somente terá efeito se o valor débito fiduciário permitir a quitação do débito trabalhista (no todo ou em parte), cabendo ao Juízo Auxiliar de Execução a análise do caso, podendo, ainda, a homologação da arrematação ficar suspensa até ulterior decisão.**

Por fim, serão de exclusiva atribuição do adquirente a prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de demais débitos sobre o bem que pretende arrematar.

**Dada à oportunidade de visitação, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descrição contida no edital, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a verificação do seu estado, antes da realização do leilão, mediante prévio agendamento com o leiloeiro, não podendo ser objeto de reclamação posterior.**

**Para visitação e constatação do estado de conservação dos bens removidos com o leiloeiro, será disponibilizado o período de visitação, que deve ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h, mediante prévio agendamento através dos telefones (79) 3211-6418 / (79) 999040506 / (79) 99984-0984 / (79) 99836-5206 (79) 99978-5008.**

Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, na mesma data e a critério do Juiz Supervisor, ser novamente apregoados, ao final do leilão.

Os lotes de bens que estejam subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, respeitada a preferência do arrematante que oferecer o lance na integralidade do lote.

Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do Novo CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

Salvo determinação em sentido contrário, a critério do Juiz Supervisor, os bens remanescentes, não alienados no Leilão Unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, conforme artigo 888 §3º da CLT, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

O credor que não adjudicar os bens constrictos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, na hipótese prevista no art. 7º, § 3º, in fine, da Portaria PR.SECOR Nº001/2011.

Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

**Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.**

Os executados que não forem notificados em razão de mudança de endereço não informada nos respectivos autos ficam notificados da hasta através do presente Edital (art. 889. § único do Novo CPC). Segue, abaixo, a relação de processos que serão levados à hasta pública.

Ficam intimadas por este edital, das datas designadas para a realização do leilão, as partes bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além do ocupante/detentor do bem, se for a hipótese.

**MARTA CRISTINA DOS SANTOS  
JUÍZA DO TRABALHO**

**LOTE 001****PROCESSO: 0000606-28.2017.5.20.0009****EXEQUENTE: RUAN SOUZA DE SANTANA****EXECUTADO: R & I COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME**  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 (Um) aparelho de Televisão marca Sharp 14'', com avaria em botão.**OBSERVAÇÕES:** Quando da penhora estava funcionando, mas sem antena e controle.**DEPOSITÁRIO:** Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro do TRT)**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Gentil Tavares 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.**AVALIAÇÃO:** R\$ 190,00 em 11/01/2019**LANCE MÍNIMO: R\$ 57,00 (30% do valor de avaliação).****LOTE 002****PROCESSO: 0000133-71.2019.5.20.0009****EXEQUENTE: VALERIO DIAS SANTOS NASCIMENTO****EXECUTADO: UNICLINICA – UNIDADE CLÍNICA DE ARACAJU LTDA****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **A)** 06(Seis) aparelhos de ar condiciona, tipo split, sendo três da marca midea e três da marca York, não tendo sido possível a checagem da capacidade e funcionamento por inexistência de energia no prédio, avaliados em R\$ 2.400,00; **B)** 02 (Duas) mesas clínicas elétricas, utilizadas para exames de endoscopia, ultrasson, marca microem, não tendo sido possível a checagem da capacidade e funcionamento por inexistência de energia no prédio, avaliadas em R\$ 8.000,00; **C)** 40 (Quarenta) longarinas, cada uma com três assentos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 14.000,00**DEPOSITÁRIO:** Juliana Teixeira de Oliveira**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Pacatuba, Edf. Paulo Figueiredo, Sala 305, Centro, Aracaju/SE.**AVALIAÇÃO:** R\$ 24.400,00**LANCE MÍNIMO: R\$ 4.880 (20% do valor de avaliação)****LOTE 003****PROCESSO: 0000398-10.2018.5.20.0009****EXEQUENTE: VALDINEZ DOS SANTOS****EXECUTADO: KAROLYNE DA SILVA CLARO - ME e outros****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **A)** 05 (cinco) Camas bonito para cachorro, avaliadas no valor de R\$: 1.220,00 (mil de duzentos e vinte reais); **B)** 08 (oito) Camas Baddog tamanho G, avaliadas no valor total de R\$: 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); **C)** 06 (seis) Camas Baddog tamanho M, avaliadas no valor total de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **D)** 02 (duas) Camas bichobola, avaliadas no valor total de R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais); **E)** 08 (oito) Camas com suporte em vime e colchão, avaliadas no valor total de R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos e quarenta reais); **F)** 06 (seis) Camas redondas Bogdog, avaliadas no valor total de R\$: 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais); **G)** 07 (sete) Bolsas Batiki, no valor total de R\$: 1.120,00 (mil cento e vinte reais).**DEPOSITÁRIO:** Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro do TRT)**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Gentil Tavares 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE**AVALIAÇÃO:** R\$ 11.020,00**LANCE MÍNIMO: R\$ 2.204,00 (20% do valor de avaliação) .****LOTE 004****PROCESSO: 0000963-71.2018.5.20.0009****EXEQUENTE: TAYNARA LAIS LEITE SANTANA****EXECUTADO: IPANEMA FLEX COLCHOES E ESTOFADOS LTDA - EPP****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Caminhão baú VW/8.150E Delivery, ano/mod. 2009/2010, placas IAO 8406, RENAVAN 183707290, cor amarela, chassi 9531952P4AR005714. O veículo esteve apreendido no pátio do Consórcio Pátio Aracaju desde 07/05/2016, apresentado as seguintes condições: não dispõe de chave e bateria para averiguação de funcionamento do motor e parte elétrica, não foi apresentado documentação do veículo, apresenta avaria no painel, estofamento, no para-choque e ferrugem na chaparia. Pneus em avançado estado de desgaste, vazamento no

freio de hidro vácuo, pequenos amassados no baú, para-brisa trincado e espelho retrovisor do lado direito trincado.

**OBSERVAÇÕES:** O veículo foi removido para o pátio do leiloeiro em 13/05/2019.

**DEPOSITÁRIO:** Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro do TRT)

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Gentil Tavares 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 37.000,00

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 14.800,00 (40% do valor de avaliação)

#### LOTE 005

**PROCESSO:** 0001796-94.2015.5.20.0009

**EXEQUENTE:** LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS

**EXECUTADO:** PADARIA PORTUGUESA LTDA - EPP e outros

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Um imóvel localizado na Av. José Sarney, nº 500, mosqueiro, Aracaju/SE, ocupação em caráter precário, frente noroeste 90,00m, lado direito nordeste 50,00m, esquerdo sudoeste 50,00 e pelo fundo sudeste 90,00m, totalizando 4.500,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente noroeste Av. José Sarney, demais limitações conforme livro 372, folha 018, 5º ofício de notas e protestos de títulos, 2ª circunscrição imobiliária. No terreno há um Bar em alvenaria, uma casa residencial em alvenaria e coqueiros, 291,96m<sup>2</sup> de área construída onde hoje funciona o "Bar Tropicaliente".

**AVALIAÇÃO:** R\$ 380.000,00, em 13/05/2019

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 190.000,00 (50% do valor de avaliação).

#### LOTE 006

**PROCESSO:** 0000347-33.2017.5.20.0009

**EXEQUENTE:** WILTON DE JESUS SANTOS

**EXECUTADO:** PLANO ALIMENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **A)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **B)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **C)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **D)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **E)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **F)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **G)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **H)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **I)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **J)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **K)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **L)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **M)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **N)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00; **O)** 01 Poltrona fixa executiva cromada em couro, modelo estrutura contínua com braços, novax – Valor Unitário R\$ 2.850,00.

**DEPOSITÁRIO:** Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro do TRT)

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Gentil Tavares 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 42.750,00

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 12.825,00 (30% do valor de avaliação)

#### LOTE 007

**PROCESSO:** 0000038-12.2017.5.20.0009

**EXEQUENTE:** JOSE EDVALDO RODRIGUES DE BRITO

**EXECUTADO:** MR MECÂNICA RODRIGUES

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **A)** 01 (Uma) Gaiola hidráulica para alinhar chassi de caminhão, 15 metros com motor bomba e cilindro, em bom estado e funcionando, avaliado em R\$ 135.000,00

(cento e trinta e cinco mil); **B)** 01 (Uma) caixa de marcha Scania 114, ônibus automática, avaliada em R\$ 9.000,00; **C)** 01 (Um) bloco de motor Mercedes-Benz 447, aplicação 1935-1634-1941, avaliado em R\$ 7.500,00; **D)** 01 (Um) bloco motor volvo NL 10 340, aplicação Volvo N10/NL10 R\$ 7.000,00.

**DEPOSITÁRIO:** Deusdelio Rodrigues (CPF nº 517.652.766-91)

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Boa Viagem, nº 193, Santa Cecília, Nossa Senhora do Socorro/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 158.500,00 em 08/10/2018

**LANCE MÍNIMO: R\$ 47.550,00 (30% do valor de avaliação).**

#### LOTE 008

**PROCESSO: 0000930-86.2015.5.20.0009**

**EXEQUENTE: CLEMILDE GOMES SANTOS**

**EXECUTADO: MARIA ELBA DE BARROS**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Apartamento nº 802, bloco B e respectiva fração ideal de terreno do Condomínio Metrôpoles Residence situado na Avenida Franklin de Campos Sobral, Bairro Grageru, nesta capital, medindo pela frente (leste), 51,85m; pelo fundo (Oeste) em três segmentos de 24,85m, 23,62m e 25,34 m; pelo lado (norte) 54,00m e pelo lado (sul) 55,28m, perfazendo uma área total de 3.368,10m<sup>2</sup>. Limita-se pelo feste com a Avenida Franklin de Campos sobral; ao Oeste com a Avenida Hermes Fontes ; e lote D, de propriedade da Cosil. O apartamento é composto de living/sala de Jantar, varanda, 03 quartos sendo (01 Suíte), circulação, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, além de duas vagas de estacionamento ( averbação de 03 de agosto de 2011), com área privativa de 92,45m<sup>2</sup>, área comum de 38,59m<sup>2</sup>, área total de 131,07m<sup>2</sup> e fração ideal de terreno de 0,00761643. Matrícula nº 46.961, Livro 2, ficha 0001 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracaju/SE.

**OBSERVAÇÕES: 1)** O imóvel penhorado faz parte do espólio de Elze Ferreira Barros; **2)** Existem inquilinos residindo nesse exato momento no apartamento que são os Senhores Jorge Luís Silveira (contratante Locatário) e sua esposa Vera Marcia Valentina Silveira. Eles já moram no local ha seis anos e renovaram o contrato de locação em marco de 2019. **3)** Segundo informação da Senhora Vera Márcia Valentina Silveira, os inquilinos pagam mensalmente (entre os dias 25 a 30 de cada mês) o valor de R\$ 1.250,00 de aluguel.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Franklin de Campos Sobral, 1580 - Grageru, Aracaju - SE, 49025-100.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 380.000,00, em 30/05/2019

**LANCE MÍNIMO: R\$ 190.000,00 (50% do valor de avaliação).**

#### LOTE 009

**PROCESSO: 0000624-49.2017.5.20.0009**

**EXEQUENTE: ROSILANE SANTOS DE MELO**

**EXECUTADO: RECANTO DA BRINCADEIRA E SERVICOS LTDA – ME**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** A) 01 (uma) Mesa para escritório com duas gavetas, cor cinza, sem marca aparente, em regular estado de conservação, avaliada por RS 100,00; B) 02 (duas) Cadeiras para escritório, em ferro, cor preta, sem marca aparente, em regular estado de conservação, avaliadas por R\$ 80,00; C) 02 (duas) Cadeiras para escritório, em ferro, assento plástico, cor laranja, sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliadas por R\$: 150,00; D) 01 (um) Ventilador, marca Mondial, 30cm, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 50,00; E) 01 Fichário em aço, quatro gavetas sem marca aparente, em regular estado de conservação, avaliado por R\$ 100,00; F) 01 Impressora HP Deskjet. GT 5022 serie BRYSHFFO78, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada por RS 300,00; G) 01 Notebook, marca *Lenovo*, processador Intel Celeron N3060, 1.60 GHz, memoria RAM 2,GB. em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 800,00; H) 19 (dezenove) Cadeiras escolares infantil, em madeira e ferro, sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliadas, cada uma por R\$ 30,00, perfazendo R\$ \$570,00; I) 05 (cinco) Mesas escolares infantil em madeira e ferro, sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliadas, cada uma, por R\$ 70,00, perfazendo R\$ 350,00; J) 10 (dez) Cadeiras Universitárias, em ferro e madeira sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliadas cada uma por R\$ 50,00, perfazendo R\$ 500,00; K) 02 (dois) Conjuntos de Mesas com quatro cadeiras escolares infantil, em plástico,



sem marca aparente, em bom estado de conservação, avaliadas cada uma, por R\$ 120,00, perfazendo R\$: 240,00.

**DEPOSITÁRIO:** Maria Adelcima dos Santos (CPF nº 383.082.745-87)

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Edvaldo Simões da Cruz, nº 122, Luzia, Aracaju/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.240,00, em 21/05/2019

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 972,00 (30% do valor de avaliação).

#### LOTE 010

**PROCESSO:** 0002011-02.2017.5.20.0009

**EXEQUENTE:** PAULO ROBSON DE ANDRADE

**EXECUTADO:** IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Veículo VW Saveiro 1.6 CS, cor prata, ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa IAP6782 apreendido desde 26/06/2017 no pátio do Consórcio Aracaju — Empresa Concessionária de Serviços de Guincho, Pátio e Leilão de Veículos. Certifico que o veículo foi entregue sem documentação e sem chaves, apresenta vários pontos de ferragem na chaparia e nas quatro rodas, avarias na pintura, pneus secos em avançado estado desgaste, estofamento com manchas e rasgos. Não possui: som, não foi possível testar o funcionamento do motor. Veículo avaliado em 70 % do valor de mercado dos similares em perfeito estado de conservação.

**OBSERVAÇÕES:** Certidão do oficial informando que o veículo foi recolhido ao Pátio do Leiloeiro e Depositário do TRT 20ª Região, na data de 03 de junho de 2019, sem chaves e documentação. O veículo apresenta ferrugem nas 04 (quatro) rodas, avarias na pintura, pneus secos, com avançado desgaste. Apresenta desgaste no estofamento e não possui sim.

**DEPOSITÁRIO:** Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro do TRT)

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Gentil Tavares 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 18.200,00, em 15/05/2019.

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 7.280,00 (40% do valor de avaliação).

#### LOTE 011

**PROCESSO:** 0001582-74.2013.5.20.0009

**EXEQUENTE:** MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS e outros

**EXECUTADO:** TBK CONSTRUCAO E INCORPORACAO - QUINTAS DA BARRA SPE LTDA - EPP e outros

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Penhora de um imóvel, constituído no lote de terreno acrescido de marinha, sob número 213 loteamento Jardim Atlântico, situado na Rua Antônio Olívio de Paiva, esquina com a rua stemberg (antiga rua A), bairro Atalaia Velha, nesta Capital. Medindo pela frente (sudeste) pelo lado (nordeste) 14 metros, pela frente (noroeste) e pelo lado ( sudeste) 30 metros, perfazendo uma área 420 metros quadrados. Limitando-se pelo sudoeste com a Rua Antônio Paiva, pelo noroeste com a rua José Gutemberg. pelo sudeste com o lote 214, aforado a Emurb e pelo noroeste com o lote 212 aforado a Emurb. Registro anterior 1.040, livro 2. fis 40. informo que nesse terreno foi construída uma casa, onde ocupa praticamente toda a área, com pavimento superior, toda murada.

**OBSERVAÇÕES:** **A)** Em relação às benfeitoras interiores e dependências não foi possível ter acesso, trata-se de um imóvel que está ocupado por inquilino e que nado foi possível ter acesso, para uma avaliação mais precisa e com o detalhamento dos cômodos ali construídos, porém vê-se um imóvel de ótimo padrão, inclusive com pavimento superior.

**B)** Até a publicação do edital o processo tinha pendente julgamento de Agravo de Petição.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Antônio Olívio de Paiva, 384, bairro Atalaia, Aracaju/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.200.000,00 em 03/04/2019.

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 600.000,00 (50% do valor de avaliação).

#### LOTE 012

**PROCESSO:** 0001215-11.2017.5.20.0009

**EXEQUENTE:** GIVALDO DOS SANTOS e outros

**EXECUTADO:** CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL HENRIQUE HENRRY LTDA - ME

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **A)** 01 (Um) Torno Mecânico marca TIMEMASTER, modelo TB 350, avaliado em R\$ 30.000,00; **B)** 01 (Um) Torno Mecânico marca TIMEMASTER, modelo TB 350, avaliado em R\$ 30.000,00; **C)** 01 (uma) Fresadora Universal, marca SUNLIKE, modelo 4 VS, série

082061, avaliada em R\$ 33.000,00: **D) 02** (Duas) Furadeiras de Colunas elétricas, sem marca aparente, sendo uma modelo mais antigo, conforme fotos em anexo, avaliadas em R\$1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente, R\$ 1.500,00.

**DEPOSITÁRIO:** Adilson Avelino dos Santos

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Alagoas, 217, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 95.000,00, em 03/06/2019.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 28.500,00 (30% do valor de avaliação).**

#### LOTE 013

**PROCESSO: 0000306-66.2017.5.20.0009**

**EXEQUENTE: JOSE WILSON DOS SANTOS**

**EXECUTADO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Um área situada na zona rural, denominada Sítio Porto Grande, situada na Rodovia César Franco (SE100), S/N, no Município de Barra dos Coqueiros/SE. Limites e confrontações: Norte com área desmembrada da matrícula nº 3613, Sra. Celma e Rodovia César Franco (SE 100); Leste: com área desmembrada da matrícula nº 3613, e LIM 572' (área União 01); Sul: com LIM 572' (área União 01) e Sr. Adelson; Oeste: com Sr. Adelson, Sra. Celma e Rodovia César Franco, perfazendo uma área total de 244.406, 01m². O imóvel está registrado no livro nº 02, matrícula nº 3613 no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

**OBSERVAÇÕES:** O imóvel foi reavaliado em despacho exarado nos autos, bem como teve seu percentual de lance mínimo fixado em 40%, conforme Id a95d68e.

**DEPOSITÁRIO:** Enver Alexandre Santos

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rodovia César Franco (SE100), S/N, Barra dos Coqueiros/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.384.643,64, em 05/07/2019.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.753.857,46 (40% do valor de avaliação).**

#### LOTE 014

**PROCESSO: 0001079-77.2018.5.20.0009**

**EXEQUENTE: JOSE LAZARO VIANA DOS SANTOS**

**EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 (Um) motogerador a gás natural, com potência de 3,7 MW, modelo 9I34sg, fabricado pela Wartsila Finland com as especificações requeridas para operar na fábrica da executada..

**OBSERVAÇÕES:** **A)** Segundo informações da executada os bens nunca entraram em operação e são novos; **B)** Há pendente o julgamento de Embargos à Execução.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rodovia João Pereira dos Santos, S/N, SE 90, Km 178, Povoado Estiva, Nossa Senhora do Socorro/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.500.000,00, em 10/07/2019.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.050.000,00 (30% do valor de avaliação).**

#### LOTE 015

**PROCESSO: 0000014-13.2019.5.20.0009**

**EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO NO ESTADO DE SERGIPE**

**EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 (Um) motogerador a gás natural, com potência de 3,7 MW, modelo 9I34sg, fabricado pela Wartsila Finland com as especificações requeridas para operar na fábrica da executada..

**OBSERVAÇÕES:** Segundo informações da executada os bens nunca entraram em operação e são novos.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rodovia João Pereira dos Santos, S/N, SE 90, Km 178, Povoado Estiva, Nossa Senhora do Socorro/SE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.500.000,00, em 10/07/2019.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.050.000,00 (30% do valor de avaliação).**

#### LOTE 016

**PROCESSO: 0000550-92.2017.5.20.0009**

**EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO NO ESTADO DE SERGIPE**

**EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 (Um) motogerador a gás natural, com potência de 3,7 MW, modelo 9l34sg, fabricado pela Wartsila Finland com as especificações requeridas para operar na fábrica da executada..

**OBSERVAÇÕES:** Segundo informações da executada os bens nunca entraram em operação e são novos.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rodovia João Pereira dos Santos, S/N, SE 90, Km 178, Povoado Estiva, Nossa Senhora do Socorro/SE.

**AValiação:** R\$ 3.000.000,00, em 10/07/2019.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 900.000,00 (30% do valor de avaliação).**

<b>LOTE 017</b>
-----------------

**PROCESSO: 0000558-56.2018.5.20.0002**

**EXEQUENTE: FABIO PAES BARRETO**

**EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 (Um) motogerador a gás natural, com potência de 3,7 MW, modelo 9l34sg, fabricado pela Wartsila Finland com as especificações requeridas para operar na fábrica da executada..

**OBSERVAÇÕES:** Segundo informações da executada os bens nunca entraram em operação e são novos.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rodovia João Pereira dos Santos, S/N, SE 90, Km 178, Povoado Estiva, Nossa Senhora do Socorro/SE.

**AValiação:** R\$ 3.500.000,00, em 10/07/2019.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.050.000,00 (30% do valor de avaliação).**